

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“CAIADO 2025”

A ADEGA MAYOR – SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, AGRÍCOLA E ENOTURÍSTICA, S.A. (“Adega Mayor”, “Entidade Promotora” ou “Promotora”), NIPC 502 303 433, com sede na Avenida Calouste Gulbenkian, 7370-025 Campo Maior, no âmbito das atividades comerciais de divulgação das suas marcas, vai promover, entre os dias **6 de outubro e 14 de dezembro de 2025**, um passatempo denominado “**CAIADO 2025**” (“Passatempo”), o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1º

(ÂMBITO)

- a) O passatempo, levado a cabo pela Adega Mayor, decorre no website <https://passatemposadegamayor.pt>.
- b) O passatempo destina-se a todos os **clientes particulares** (pessoas singulares), **maiores de 18 anos e residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas**, que realizem uma compra mínima no valor de EUR 10,00 (dez euros) de vinhos Caiado (Tinto e/ou Branco), num dos pontos de venda aderentes abrangidos por este passatempo – conforme pontos de venda elegíveis especificados no **ponto 2º, alínea a**).
- c) O passatempo inicia-se a **6 de outubro** e termina a **14 de dezembro do mesmo ano**.

2º

(FORMA DE PARTICIPAÇÃO)

- a) Para participar, os consumidores deverão entre **6 de outubro e 14 de dezembro de 2025**:
 - I. **Realizar uma compra mínima no valor de EUR 10,00 (dez euros) de vinhos Caiado (Tinto e/ou Branco)**, num dos pontos de venda **OFF-Trade** aderentes (hipermercados e supermercados) abrangidos por este

passatempo;

II. **Aceder ao site <https://passatemposadegamayor.pt>:**

- i. **Preencher o formulário** com os seus dados pessoais (nome, e-mail, telefone e idade) e o valor total em compras dos produtos;
 - ii. **Fazer upload do comprovativo de compra (talão/fatura)** no formato JPG, PNG ou PDF, no tamanho máximo de 4MB), no qual conste terem realizado uma compra mínima no valor de EUR 10,00 (dez euros) de vinhos Caiado (Tinto e/ou Branco), devendo ser visível o número do talão/fatura de compra, a data da compra, o preço, a marca, a(s) referência(s) do(s) produto(s), o nome do ponto de venda e o QR Code;
 - iii. **Responder a uma pergunta** sobre a marca Caiado.
- b) **Todos os participantes devem guardar obrigatoriamente todos os comprovativos de compra (talões/faturas) originais que deram origem às suas participações, até 60 (sessenta) dias após o término do passatempo.**
- c) Os consumidores poderão participar quantas vezes quiserem: por cada talão/fatura de compra é considerada **uma participação**; para a submissão de uma **nova participação**, o consumidor terá de preencher um novo formulário e submeter novo comprovativo de compra (talões/faturas diferentes).
- d) A Entidade Gestora do passatempo poderá empregar mecanismos automatizados – tais como CAPTCHAs, bloqueio temporário de endereços IP suspeitos e análise dos padrões de acesso – com vista a prevenir e detetar tentativas de participação automatizada ou fraudulenta. Quaisquer participações identificadas por estes mecanismos como fraudulentas serão imediatamente invalidadas, sem direito a compensação.
- e) Sempre que existam indícios razoáveis de fraude, manipulação ou irregularidades, a Entidade Gestora do passatempo reserva-se o direito de solicitar aos Participantes documentos que comprovem a sua identidade e a veracidade dos dados fornecidos, assim como os originais dos comprovativos de compra, cuja submissão venha a conferir aos vencedores o direito ao recebimento de algum prémio. Caso esses dados não sejam recebidos no prazo de 5 (cinco) dias úteis após serem solicitados, a participação será excluída, sem nova comunicação nem direito a qualquer compensação.

- f) A Entidade Gestora do passatempo reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, analisar dados técnicos (tais como endereços IP, logs de acesso, e outros indicadores de comportamento suspeito) para verificar a autenticidade das participações.
- g) Em casos justificados, os consumidores poderão ter de fazer prova da sua identidade, com o intuito de garantir que o prémio é corretamente atribuído pela Adega Mayor e evitar situações fraudulentas.

3º

(APURAMENTO DOS VENCEDORES E CONDICIONANTES)

- a) O Passatempo contempla **1 (um) vencedor semanal**, por cada uma das semanas durante as quais decorre o Passatempo, bem como **5 (cinco) vencedores globais, a apurar no final do Passatempo**.
- b) **Semanalmente**, será apurado o participante que, durante essa semana, i) submeta o maior valor total em compras nos produtos e marca abrangidos pelo Passatempo; ii) responda a uma pergunta sobre a marca Caiado e iii) cumpra os termos e condições definidos no presente Regulamento.
- c) **No final do Passatempo**, serão apurados os participantes que, durante o todo o período do Passatempo, i) submetam o maior valor total global em compras nos produtos e marca abrangidos pelo Passatempo; ii) respondam a uma pergunta sobre a marca Caiado e iii) cumpram os termos e condições definidos no presente Regulamento.
- d) Caso mais do que um participante acumule exatamente o mesmo valor total em compras, será considerado aquele que tenha submetido a participação em primeiro lugar.
- e) Será considerada, para efeitos de registo da participação, a semana em que a mesma é submetida, ainda que a data que conste no comprovativo de compra seja diferente (devendo, no entanto, ter sido realizada durante o período durante o qual decorre o Passatempo).
- f) **Para efeitos de premiação semanal, serão consideradas as seguintes semanas:**

Semana 1	De 6 a 12 de outubro
Semana 2	De 13 a 19 de outubro
Semana 3	De 20 a 26 de outubro
Semana 4	De 27 de outubro a 2 de novembro
Semana 5	De 3 a 9 de novembro
Semana 6	De 10 a 16 de novembro
Semana 7	De 17 a 23 de novembro
Semana 8	De 24 a 30 de novembro
Semana 9	De 1 a 7 de dezembro
Semana 10	De 8 a 14 de dezembro

- g) Até 5 (cinco) dias úteis após o término de cada semana para participação, a Entidade Gestora do Passatempo procederá à validação das participações e ao apuramento dos vencedores semanais.
- h) Após o apuramento e, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os vencedores semanais serão contactados, através do e-mail cedido no momento da participação, para confirmação dos dados necessários à entrega dos respetivos prémios, dispondo de **3 (três) dias úteis** para esse efeito:
- Caso os vencedores semanais não respondam ao e-mail e/ou não forneçam os dados solicitados no prazo referido, perderão o direito ao prémio;
 - Em caso de ausência de resposta ou na impossibilidade de contactar os vencedores semanais, designadamente pelo facto de os dados fornecidos estarem incorretos, ou por qualquer outro motivo alheio à Promotora e/ou à Entidade Gestora do Passatempo, o prémio será atribuído ao participante semanal com o valor total de compras mais alto imediatamente seguinte.
- i) Os prémios serão enviados no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a receção do e-mail, por parte dos vencedores, com a confirmação dos dados solicitados.
- j) **Para efeitos de premiação global, a Entidade Gestora do Passatempo procederá**, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o término do Passatempo, à validação das participações submetidas e ao apuramento dos 5 (cinco) vencedores globais, remetendo-lhes o respetivo Prémio, através do e-mail fornecido aquando da participação.

k) As participações serão consideradas **inválidas** caso:

- Os participantes não cumpram as condições dispostas no presente Regulamento;
 - Os conteúdos partilhados violem as Políticas da plataforma onde decorre o passatempo e/ou as Políticas da Adega Mayor;
 - O nome do registo e/ou comprovativo de compra (talão/fatura) corresponderem a pessoas coletivas (não são válidas participações de pessoas coletivas/empresas, pelo que não serão admitidas faturas com número de contribuinte de pessoa coletiva. A participação está limitada a consumidores domésticos, apenas serão admitidas faturas com número de contribuinte de pessoa particular);
 - Os produtos adquiridos não correspondam à marca/tipologia de produtos promovida no passatempo;
 - A data de compra dos produtos e/ou a submissão da participação no site <https://passatemposadegamayor.pt> esteja fora do período válido do passatempo (6 de outubro a 14 de dezembro de 2025);
 - Não seja submetida a fotografia de um comprovativo de compra (talão/fatura) do produto no momento da participação;
 - O comprovativo de compra (talão/fatura) se encontre falsificado, manipulado, fraudulento, duplicado, ilegível, danificado, rasgado, incompleto, rasurado e/ou não apresente todas as informações necessárias (número do talão/fatura de compra, data da compra, preço, marca, referência(s) do(s) produto(s), nome do ponto de venda e QR Code);
 - Não seja respondida a pergunta sobre a marca Caiado;
 - A data de submissão da participação seja após o dia 14 de dezembro de 2025;
 - O mesmo comprovativo de compra (talão/fatura) seja utilizado mais do que uma vez, mesmo que por um consumidor/participante diferente (nestas situações, só será considerada a 1ª participação introduzida com o respetivo comprovativo de compra).
- l) Não poderão participar no presente passatempo: trabalhadores, representantes, agentes ou auxiliares da Adega Mayor, assim como retalhistas, comerciantes, distribuidores intermediários ou grupo de consumidores; trabalhadores, representantes, agentes ou auxiliares de quaisquer outras empresas, agências de

promoção, agências de publicidade, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na realização deste passatempo; familiares diretos (isto é, pais, irmãos ou filhos) e cônjuges das pessoas referidas anteriormente.

4º

(PRÉMIOS)

- a) **Cada vencedor semanal** receberá, na morada por si facultada, 1 (um) **cabaz de produtos Adega Mayor**, composto por AM Caiado Branco 75cl, AM Caiado Rosé 75cl, AM Caiado Tinto 75cl, AM Arinto 75cl, AM Touriga Nacional Tinto 75cl e AM Reserva Tinto 75cl – em caso de rutura de stock ou outra situação imprevisível, a Entidade Promotora substituirá os referidos produtos por outros de natureza/gama semelhante.
- b) **Os 5 (cinco) vencedores globais** receberão, através do e-mail cedido no momento da participação, 1 (um) **e-voucher Booking**, no valor de 200,00 € (duzentos Euros), sujeito às condições de utilização descritas no mesmo; o *download* do prémio deve ser realizado no prazo de 10 (dez) dias após o seu envio e o prémio é válido até à data inscrita no mesmo, momento após o qual caducará; os prémios não são acumuláveis com quaisquer outras ofertas promocionais do parceiro; as despesas nas quais os Participantes, eventualmente, incorram para fruição dos prémios serão da sua inteira responsabilidade.
- c) **Os prémios são pessoais e intransmissíveis.**
- d) Os prémios não poderão ser vendidos, trocados, substituídos, devolvidos, nem convertidos em dinheiro.

5º

(PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)

- a) A Adega Mayor, cujos dados de identificação se encontram no cabeçalho deste documento, é a Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais dos participantes.
- b) Os dados pessoais serão tratados com base na execução do contrato que se estabelece entre a Adega Mayor e os participantes quando aceitam o Regulamento e procedem à participação no passatempo, de forma a permitir a realização,

promoção e divulgação do mesmo, cumprimento dos seus termos e condições e efetivar a sua participação.

- c) Os dados pessoais dos participantes serão conservados durante o período necessário para garantir que são atingidas as finalidades que motivaram a recolha, dos prazos de prescrição e caducidade dos direitos dele decorrentes, salvo se a Adega Mayor for obrigada mantê-los por prazo mais longo por força da lei.
- d) Para mais informação sobre o tratamento de dados pessoais efetuado pela Adega Mayor, os seus direitos e outras informações, os participantes deverão consultar a [Política de Privacidade](#).

6º

(RESPONSABILIDADE)

- a) A Adega Mayor não se responsabiliza por quaisquer participações que não sejam recebidas, reconhecidas ou recebidas com atraso, pelo que não serão aceites nem validadas para efeitos de participação no presente Passatempo quaisquer provas de envio ou de introdução dos elementos que sejam posteriormente remetidas.
- b) Serão automaticamente excluídas quaisquer participações, sem aviso prévio, que se enquadrem numa ou várias das seguintes condições:
 - i. Participação com recurso à prática de qualquer atividade ilegal ou criminosa, a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos e/ou a dados pessoais de outra pessoa;
 - ii. Consubstanciem uma qualquer violação do presente Regulamento;
 - iii. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do presente passatempo;
 - iv. Participações ou comunicações por e-mail que incluam injúrias, difamação, ameaças, expressões que representem ou incitem à violência, à intolerância, à xenofobia, ao racismo ou a qualquer outra forma de discriminação, conteúdos de natureza sexual ou obscena, que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada ou confidencial sobre

qualquer indivíduo ou organização. Estes atos serão comunicados às autoridades competentes.

- c) Nem a Adega Mayor, nem qualquer das entidades envolvidas neste passatempo, poderão ser responsabilizadas por:
- i. Qualquer impossibilidade de contacto com os participantes vencedores, o que determinará a exclusão na atribuição do prémio;
 - ii. Quaisquer extravios de mensagens, entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações e participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas;
 - iii. Incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Regulamento caso tal incumprimento ou o eventual cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das Entidades Promotoras ou Gestoras, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.
- d) A Adega Mayor não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes (nomeadamente: acidentes, problemas de saúde, danos físicos, mentais ou materiais que os participantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado da utilização dos prémios; perda, roubo ou extravio dos prémios, não utilização dentro do prazo de validade indicado ou utilização indevida por parte dos beneficiários ou de terceiros; dano relativo à organização, realização, produção, fornecimento e prestação de serviços realizados pelos parceiros que disponibilizam os prémios; entre outros).

7º

(DISPOSIÇÕES GERAIS)

- a) Os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude do Passatempo, muito embora a Adega Mayor não possa garantir os preços finais praticados pelos estabelecimentos que comercializam produtos da Adega Mayor.
- b) A Adega Mayor reserva-se ao direito de, a qualquer momento, suspender, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo, bem como de rever os termos e condições do mesmo e de cancelar, alterar ou substituir os prémios por outros de valor semelhante, sempre que tal seja justificado ou motivado por força maior, por atividade ilegal ou fraudulenta, por alguma circunstância que iniba o usufruto efetivo de um prémio, por algum facto externo, fora do controlo da Adega Mayor, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação, reembolso ou indemnização. A Adega Mayor, igualmente, reserva o direito de alterar o presente Regulamento, sendo que as alterações serão devidamente assinaladas.
- c) A participação no presente passatempo implica o integral conhecimento e a aceitação dos termos e condições estabelecidos no mesmo.
- d) Os participantes autorizam expressamente a Adega Mayor a utilizar livremente todos os conteúdos que venham a disponibilizar no âmbito da sua participação, designadamente a reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens, fotografias e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações, atividades comerciais e/ou editoriais, destinadas a divulgar iniciativas organizadas pela Adega Mayor, ou por quaisquer das sociedades do Grupo Nabeiro, sem que a esse título possa ser exigido à Adega Mayor qualquer remuneração, contrapartida ou compensação.

8º

(LEI E FORO)

Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução do presente passatempo são sujeitos à Lei Portuguesa e serão dirimidos pelos tribunais competentes da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

9º

(QUESTÕES E SUGESTÕES)

Para esclarecimento de eventuais dúvidas ou realização de sugestões, os participantes podem contactar a Adega Mayor, por meio da Entidade Gestora do passatempo por si contratada para o efeito, através do endereço de e-mail ajuda@passatemposadegamayor.pt, disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h, até 14-01-2026.

6 de outubro de 2025